



## **CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO**

Secretaria Geral Parlamentar  
Secretaria de Documentação  
Equipe de Documentação do Legislativo

### **PARECER Nº 229/2022 DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 146/2020**

O presente projeto de lei, de autoria do nobre Vereador Ricardo Teixeira, visa dispor no âmbito do município de São Paulo sobre a obrigatoriedade de instalação de câmeras de segurança em veículos de transporte por aplicativos.

De acordo com o art. 2º, será de total responsabilidade da empresa do aplicativo o armazenamento e monitoramento das imagens em tempo real, ainda deverão preservá-las no período de 90 dias.

Segundo a justificativa, em face do aumento do número de casos de assaltos, homicídios e abuso sexual cometido contra condutores e passageiros no interior dos veículos, se faz necessário a instalação das câmeras de segurança, pois, nesses tipos de situação poderiam ser facilmente comprovadas e evitadas e os agressores punidos.

Quanto ao aspecto financeiro, nada há a opor à propositura, visto que as despesas de sua execução serão cobertas por dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Favorável, portanto, é o parecer, nos termos da Comissão de Trânsito, Transporte e Atividade Econômica.

Sala da Comissão de Finanças e Orçamento, em 30/03/2022.

Ver. Jair Tatto (PT) - Presidente

Ver. Atílio Francisco (REPUBLICANOS)

Ver. Danilo do Posto de Saúde (PODE)

Ver.<sup>a</sup> Elaine do Quilombo Periférico (PSOL) - abstenção

Ver. Gilberto Nascimento (PSC) - abstenção

Ver. Isac Félix (PL)- relator

Ver.<sup>a</sup> Janaína Lima (NOVO)

Ver. Marcelo Messias (MDB)

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial da Cidade em 01/04/2022, p. 101

Para informações sobre o projeto referente a este documento, visite o site [www.saopaulo.sp.leg.br](http://www.saopaulo.sp.leg.br).